

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão de eventuais despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, sempre que necessário, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, a partir de sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de junho de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DA FAZENDA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **08 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 18 de Junho de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que não compareceram interessados na data inicial publicada. Devido a importância do objeto para a administração, determinou a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE TENDA DE SOMBRITE COM TELA SOLPACK – CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO E/OU CARBONO, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR, 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADAS EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM CONEXÕES EM AÇO, MEDINDO 2,5X5,0X2,0 METROS DE ALTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **09 DE JULHO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 21 de Junho de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 60/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Flóri Luiz Binotti, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 001/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na

Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Bunitis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – 30H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	GENIVALDO PEREIRA DA ROCHA
24º	RICARDO MATHIS JUNIOR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 19 de junho de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Marcelo Pinto Dal Berto
Secretária Municipal de Esporte e Laser

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 075/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: GPVAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE VISANDO PROPICIAR MAIOR MOBILIDADE URBANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 858420/2017/CAIXA.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2019

CREDOR: ARI BERTI EPP
DATA: 19/06/2019
VIGÊNCIA: 19/06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019
VALOR: R\$ 206.510,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DESTINADOS A SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2019

CREDOR: GILBERTO SILVA ALVES - ME
DATA: 19/06/2019
VIGÊNCIA: 19/06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019
VALOR: R\$ 1.371.048,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DESTINADOS A SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 4.369, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

Flóri Luiz Binotti, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.888/2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil e setecentos e trinta reais) para atender as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO
Material de Consumo
02.001.0.0.04.122.0201.2001.3.3.90.30.00.00 - 010000000 R\$